FPR
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

JOGOS SANTACASA
PATROCINADOR PRINCIPAL

ipdj
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

TAÇA DE PORTUGAL DE REMO DE MAR

REGULAMENTO DE CANDIDATURA E CADERNO DE ENCARGOS

ACTUALIZADO A DEZEMBRO 2023

Índice

Disposições Gerais 2
Descrição do Circuito 2
Enquadramento da Organização 3
Regras de Candidatura 4
Caderno de Encargos 6
Anexo 1 – Formulário de candidatura à organização de uma Etapa da Taça Portugal de Remo de Mar 8

Disposições Gerais

A Taça de Portugal de Remo de Mar é um circuito de eventos em diferentes locais e formatos que no agregado reconhecem os clubes vencedores, em Masculino e Feminino.

Sendo o Remo de Mar uma modalidade em crescimento a nível mundial, o principal objetivo da Taça de Portugal é proporcionar num conjunto alargado de meses a possibilidade de os praticantes participarem em várias regatas, nas mais variadas vertentes desta modalidade. O Remo de Mar representa uma importante oportunidade para o Remo Português, seja pelo seu potencial em popularizar e tornar a modalidade mais acessível, como pelas oportunidades únicas de treino do país.

A Taça de Portugal de Remo de Mar tem sido, até 2023, a única organização de foro nacional, organizada pela FPR e pelos Clubes organizadores. Porém, para esta época iremos aproximar o modelo competitivo ao internacional e criar o Campeonato Nacional de Remo de Mar em Beach Sprints e em Endurance, mantendo a realização da Taça de Portugal, mas sendo necessário torná-la mais atrativa para promover a participação. Por outro lado, pretende a FPR dotar os clubes organizadores de maior responsabilidade, risco e benefício dos seus eventos, motivando a organização de eventos com maior qualidade e identidade local.

Neste sentido, o presente documento descreve as condições para candidatura e integração de uma organização de clube na Taça de Portugal de Remo de Mar, assim como o seu formulário de candidatura.

Descrição do Circuito

1. **Número de provas:** A Taça de Portugal de Remo de Mar define-se pelo conjunto de, no mínimo 3 e no máximo 6 regatas, com datas e formatos a definir.

2. **Tipos de Prova:** Tendo em conta as diferentes modalidades do Remo de Mar, são elegíveis para fazer parte do circuito regatas do tipo:
    - **a.** Beach Sprints
    - **b.** Travessia
    - **c.** Circuito

3. **Prémio Monetário**: Os clubes vencedores da Taça de Portugal Remo de Mar terão direito a um prémio monetário que varia de acordo com o número de eventos que compõem o circuito (400€ vezes o número de etapas, a dividir pelos dois clubes vencedores em igual proporção)

Enquadramento da Organização

1. **Federação Portuguesa de Remo**

   a. Inscrições: Os valores de inscrição são entregues, na totalidade, ao clube organizador.

      i. Atletas federados: As inscrições para todas as regatas serão feitas na plataforma de inscrições da FPR, e o seu valor segue as normas em vigor (Circular nº 8/2023, de 15 de fevereiro).

      ii. Atletas não federados: As inscrições serão feitas em plataforma distinta, disponibilizada pela FPR (CognitoForms) e o seu valor terá de ser definido no Anteprograma do evento.

   b. Apoio logístico: A Federação está disponível para apoiar logisticamente as organizações que assim o pretendam, desde que solicitado com 30 dias de antecedência e nos termos definidos no documento "Taxas FPR 2023", e conforme a disponibilidade de recursos materiais e humanos nas respetivas datas;

   c. Delegado Técnico: A FPR denominará para cada um dos eventos incluídos na Taça de Portugal, um delegado técnico, responsável por ajudar, orientar e controlar a preparação de cada regata, estando presente no dia e local da competição para garantir o cumprimento dos requisitos e regras definidas em candidatura, ante-programa e regulamentos;

   d. Troféus: É responsabilidade da Federação Portuguesa de Remo fornecer e entregar os troféus aos clubes vencedores da Taça de Portugal (Masculino e Feminino), bem como do Prémio Monetário.

2. **Organizador Local**

   a. Ante-Programa: É da responsabilidade dos organizadores a elaboração do Ante-Programa, e envio para a FPR no mínimo 45 dias antes do evento.

   b. Licenciamentos e Homologação: Deve o organizador fazer o pedido de licenciamentos e homologação da regata, até 30 dias antes da mesma, para análise do delegado técnico da FPR, emissão do respetivo despacho e convocatória da equipa de arbitragem.

   c. Medalhas e Prémios: É responsabilidade do clube organizador fornecer e entregar as medalhas e ou prémios da sua etapa.

   d. Comparticipação Financeira: A integração na Taça Portugal de Remo de Mar obriga a uma comparticipação financeira à FPR no valor de 400€ por etapa. Este valor é totalmente reconvertido no Prémio Monetário a entregar aos clubes vencedores.

Regras de Candidatura

1. **Elegibilidade**
   a. É elegível à apresentação de candidatura qualquer instituição pública ou privada, com reconhecida capacidade para elaborar um protocolo com a FPR que comprometa a sua competência para organização do evento e assegurar o disposto em caderno de encargos definido.
   b. A candidatura e posterior protocolo terá obrigatoriamente de incluir o proprietário do local onde decorrerá o evento, seja ele público ou privado, e também o(s) principal(ais) parceiro(s) que assegura(m) o financiamento necessário.

2. **Procedimentos**
   a. A candidatura terá de ser apresentada em formulário próprio, que se encontra em anexo a este documento, com assinatura dos intervenientes a constituírem o protocolo final no caso de realização do evento.
   b. A candidatura só é aceite mediante o pagamento de uma **caução de 100€** à Federação Portuguesa de Remo.

c. A caução da candidatura **é devolvida** nas seguintes situações:
   i. Candidatura indeferida pela FPR.
   ii. Quando a candidatura é deferida e é assinado protocolo entre o organizador local e a FPR, e exista desistência da organização do evento com uma antecedência superior ou igual a 3 meses à data do evento.
   iii. Realização do evento em cumprimento de todas as cláusulas do protocolo assinado entre o organizador local e a FPR.
d. A caução de candidatura **não é devolvida** nas seguintes situações:
   i. Quando a candidatura é deferida e é assinado protocolo entre o organizador local e a FPR, e exista desistência da organização do evento com uma antecedência inferior de 3 meses à data do evento.
   ii. Realização do evento com incumprimento de cláusulas do protocolo entre o organizador local e a FPR.
e. A caução pode ser apenas **parcialmente devolvida**, caso exista o incumprimento de encargos do organizador local que resultem de despesas não previstas e assumidas pela FPR, sendo descontado ao valor de caução o valor dessas despesas.
f. É valorizado o envio de cartas-conforto pelos possíveis parceiros do evento ou instituições locais, que apoiem a candidatura e a realização do evento na sua localidade.
g. É valorizado o enquadramento de um projecto de promoção da modalidade, com várias instituições locais e nacionais, que visem a experimentação da modalidade e a massificação de participação no evento.

Caderno de Encargos

1. ENCARGOS FINANCEIROS

ITEM	ENCARGO
Comparticipação Financeira ao Prémio Monetário – 500€	Organizador Local

2. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ITEM	ENCARGO
Zona de Competição	Organizador Local
Zona de Embarque/Desembarque	Organizador Local
Balneários de Apoio e Sanitários públicos	Organizador Local
Zona de Público	Organizador Local

3. NECESSIDADES LOGÍSTICAS

ITEM	ENCARGO
Bóias para Marcação dos percursos	Organizador Local/FPR
Embarcações para árbitros e acompanhamento regatas	Organizador Local
Fornecimento de Eletricidade	Organizador Local
Sistema de Som	Organizador Local
Backdrop de entrega de prémios	Organizador Local
Medalhas e Troféus	Organizador Local
Decoração do espaço	Organizador Local
Outras de acordo com os serviços contratados	Organizador Local

4. ECONOMATO

ITEM	ENCARGO
A definir pelos serviços prestados no evento	Organizador Local

5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÍNIMOS)

ITEM	ENCARGO
Serviços de primeiros socorros	Organizador Local
Speaker	Organizador Local
Classificações	Organizador Local
Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais (N-Fed.)	Organizador Local

6. RECURSOS HUMANOS

ITEM	ENCARGO
Delegado Técnico	FPR
Director de Prova	Organizador Local
Arbitragem (despesas de deslocação)	Organizador Local
Staff para montagens	Organizador Local
Outros de acordo com os serviços prestados	Organizador Local

7. ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO

ITEM	ENCARGO
Alimentação e alojamento de equipa de arbitragem	Organizador Local

8. VISITAS TÉCNICAS (MÁXIMO 2)

ITEM	ENCARGO
Despesas de deslocação (portagens e 0.36€ km)	Organizador Local
Alimentação	Organizador Local

9. MARKETING E PUBLICIDADE[1]

ITEM	ENCARGO
Produção da Imagem do Evento	Organizador Local
Produção de publicidade digital	Organizador Local
Produção de publicidade física	Organizador Local

10. SERVIÇOS AOS PARTICIPANTES

ITEM	ENCARGO
Plataforma de inscrições	FPR
Reservas de alojamento	Organizador Local
Reservas de refeições	Organizador Local
Venda de Merchandising	Organizador Local
Programas turísticos	Organizador Local

[1] Todos os elementos produzidos têm de ser aprovados previamente pela FPR

Anexo 1 – Formulário de candidatura à organização de uma Etapa da Taça Portugal de Remo de Mar

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Instituição:

NIF:

Responsável pela Candidatura:

Contacto Tel. E-mail

Função na Instituição:

2. EVENTO

Data proposta:

Tipo de Prova: Beach Sprints

Director de Prova:

Parceiros previstos:

Anexe a este formulário o mapa do evento, com os percursos e infraestruturas de apoio

3. LOCAL DE COMPETIÇÃO

Local de Realização da Prova:

Morada:

Entidade a que pertence:

Duches disponíveis: Feminino uni. Masculino uni.

4. LOGÍSTICA

Ergómetros de Aquecimento (opcional) uni.

Sistema de som (descreva os equipamentos)

Meios de Segurança e Emergência (descreva o serviço contratado)

5. ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Existe um serviço de refeições disponível no recinto? Sim ☐ Não ☐

Existe um serviço de bar/cafetaria disponível no recinto? Sim ☐ Não ☐

Asseguro que todas as indicações redigidas neste documento correspondem à verdade.

(Local) (Data)

(Assinatura)

Nome:

Anexar a esta candidatura eventuais cartas conforto e/ou projectos de promoção que considerem importantes no âmbito desta candidatura.

Submeter a candidatura para **geral@fpremo.pt**